



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 941/2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **EMERSON FRANCO SANTA BARBARA**, Matrícula SIAPE 1730996, ocupante do cargo de Contador, Classe E, Padrão 403, para Classe E, Padrão 404, a partir de 07 de abril de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de dezembro de 2014.


Neilton Paixão de Jesus
Pró-Reitor

Publicado no Boletim de Pesso.
Nº 203/14 EM 03/12/14
DEMOSTENESM. BATISTA
Mat. 1994847